

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº: 157/2026

Município de Santa Tereza/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Objeto

Credenciamento de empresas qualificadas para prestação de serviços de maquiagem e penteado destinados à Corte de Soberanas do Município de Santa Tereza/RS, conforme demanda.

1. Descrição da necessidade da Administração

O Município de Santa Tereza/RS, realiza ao longo do ano diversos eventos institucionais, culturais e de promoção turística, nos quais há participação da Corte de Soberanas, representando oficialmente o Município.

Considerando a importância da imagem institucional e da adequada apresentação da Corte nesses eventos, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de maquiagem e penteado, garantindo padrão estético compatível com a relevância das atividades desenvolvidas.

A demanda caracteriza-se como eventual e variável, conforme a agenda de eventos, o que justifica a adoção de modelo de credenciamento para atendimento conforme necessidade.

2. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada representação institucional do Município em eventos oficiais e promocionais.

O credenciamento mostra-se a alternativa mais adequada, considerando:

- A natureza eventual dos serviços;
- A variação na quantidade de atendimentos ao longo do ano;
- A possibilidade de contratação conforme demanda;
- A ampliação da competitividade e da oferta de profissionais qualificados;
- A garantia de atendimento com qualidade e agilidade.

3. Requisitos da contratação

As empresas credenciadas deverão:

- Comprovar capacidade técnica para prestação de serviços de maquiagem e penteado;

- Utilizar produtos de qualidade, adequados ao uso profissional;
- Garantir condições de higiene e segurança na execução dos serviços;
- Atender às solicitações do Município conforme agendamento prévio;
- Possuir disponibilidade para atendimento em datas e horários definidos pela Administração;
- Responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- Assegurar padrão de qualidade compatível com eventos oficiais.

4. Levantamento de mercado

Verifica-se a existência de profissionais e empresas especializadas na prestação de serviços de maquiagem e penteado, tanto no âmbito local quanto regional, aptas a atender à demanda do Município.

A possibilidade de credenciamento permite ampliar a participação de interessados, assegurando diversidade de opções e observância aos princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

5. Estimativa da necessidade

A quantidade de serviços não pode ser previamente definida com exatidão, considerando que depende da agenda de eventos institucionais e da participação da Corte de Soberanas.

Dessa forma, a contratação será realizada por demanda, sendo os quantitativos e condições detalhados no Termo de Referência.

6. Análise de alternativas

A contratação pontual foi analisada, porém mostra-se menos eficiente diante da necessidade de disponibilidade contínua ao longo do ano.

O credenciamento apresenta-se como a solução mais adequada, permitindo maior flexibilidade, atendimento oportuno e melhor gestão administrativa.

7. Resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Garantir a adequada apresentação da Corte de Soberanas;
- Valorizar a imagem institucional do Município;
- Assegurar qualidade nos eventos oficiais e promocionais;
- Proporcionar agilidade na contratação dos serviços;
- Atender às demandas de forma eficiente e organizada.

8. Declaração de viabilidade

Diante das justificativas apresentadas, declara-se viável o credenciamento de empresas para prestação de serviços de maquiagem e penteado destinados à Corte de Soberanas do Município de Santa Tereza/RS, nos termos da Lei nº

14.133/2021, estando atendidos os requisitos técnicos e legais para o regular prosseguimento do processo administrativo.

Santa Tereza, 27 de março de 2026

Fatima Pasini Cettolin

Secretária Municipal de Turismo e Desporto

Gisele Caumo

Prefeita Municipal